



Fazenda Rio Grande, 8 de Junho de 2022

**Resolução 12/2022**

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 934/2021;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 934/2021 de 8 de Outubro de 2021, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil, na modalidade fundo a fundo;

**Resolve “ AD Referendum”**

**Art. 1ª-** Aprovar aquisição de Equipamento de Ultrassom, no valor de R\$ 130.000,00( cento e trinta mil reais);

**Art.2ª-** Considerando utilização do equipamento, aprovar que será alocado no Ambulatório de Pré-Natal do Hospital Nossa Senhora Aparecida;

**Art .3ª-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Rute Benhuka  
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº118/2022 - Data: de 09  
de junho de 2022.**